



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 108/2023

"DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Inciso III do artigo 58 c/c com o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **HEITOR SOARES LEAL NETO**, na condição de titular, para fiscalização e acompanhamento do contrato nº 49/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 005/2023, cujo objeto é contratação de empresa para implantação do Módulo Junta Comercial – JUCIS/RS – Tudo Fácil Empresas.

DÊ-SE CONHECIMENTO AO INTERESSADO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO,RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal